

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 03 dias do mês de agosto de 2009, às 10:00 horas, na sede social da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("Companhia"), na Rua Joaquim Floriano, 913 – 6º andar, Itaim-Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** A convocação foi feita na forma prevista no Estatuto Social da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("Companhia"). Nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 10 do Estatuto, os Srs. Juan Luis Osuna Gómez, João Manuel de Oliveira Rendeiro, Felipe Ezquerra Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán e Tomás Garcia Madrid participaram da presente Reunião por meio de conferência telefônica, estando presente os Srs. Sérgio Silva de Freitas, Presidente do Conselho de Administração e o Conselheiro José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin

4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Deliberar sobre a autorização para a Companhia, na condição de interveniente, celebrar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, por meio do qual o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibiliza à Autopista Fluminense S.A. o montante de R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais), à conta de recursos ordinários do BNDES,

que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, divididos em 05 (cinco) Subcréditos, destinada à execução de serviços iniciais, de recuperação, conservação (corretiva rotineira, preventiva periódica e de emergência), monitoramento contínuo, manutenção, melhoramentos, ampliação, operação da rodovia, além de aquisição de equipamentos e materiais e instalações destes, visando à exploração, pela BENEFIICIÁRIA, do Lote Rodoviário 04 (parte da BR-101/RJ, no trecho entre a Divisa do ES/RJ até a Ponte Rio-Niterói), referente ao Contrato de Concessão de Serviço Público, precedida da Execução de Obra Pública, celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a BENEFIICIÁRIA, em 14.02.2008, especialmente para os fins de obrigar-se como fiadora solidária pela dívida decorrente do Subcrédito "A", no valor de R\$ 26.310.000,00 (vinte e seis milhões, trezentos e dez mil reais), obedecidas as Condições para a Operação, constantes do Anexo I da Dec. Dir. 638/09-BNDES; e

4.2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia; e

5.2. Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa** – Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros** – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Sergio Silva de Freitas. Nos termos do § 4º do art. 10 do Estatuto Social, os Conselheiros Felipe Ezquerria Plasencia, Juan Luis Osuna Gomez, José Maria del Cuvillo Pemán, João Manuel de Oliveira

Rendeiro e Tomás Garcia Madrid enviaram seus votos por escrito ao Presidente do Conselho que, recebidas as declarações, foi investido em poderes para assinar a ata em seus nomes.

São Paulo, 03 de agosto de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michelin
Secretária da Mesa